



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2019SMS-TP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2019, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Adonias Inácio de Aquino. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019/SMS - TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviço de coleta, transporte e destinação final (incineração) dos resíduos dos grupos "A", "E" e "B" coletados nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cariré/Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos "documentos" das empresas: **01. Eco Central Ltda - ME**, inscrita no CNPJ: 17.963.637/0001-86 **02. Ecoservice Construções e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 13.259.179/0001-48, **03. G R Saraiva Transportes Especializados Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 13.081.242/0001-07 **04. M M de Mendonça - EPP**, inscrita no CNPJ: 22.133.509/0001-45 **05. R. A. Construtora Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 13.772.961/0001-66. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** dos licitantes pelos seguintes motivos: **02. Ecoservice Construções e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 13.259.179/0001-48, apresentou mesmo profissional como responsável de comprovação de qualificação técnica da empresa **G R Saraiva Transportes Especializados Ltda. - ME**, mesmo profissional assinando a declaração exigida no item 4.2.4.12 do edital, ficando assim **INABILITADA** de acordo com o item 4.2.4.10 do edital. **03. G R Saraiva Transportes Especializados Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 13.081.242/0001-07, apresentou mesmo profissional como responsável de comprovação de qualificação técnica da empresa **Ecoservice Construções e Serviços EIRELI - ME**, mesmo profissional assinando a declaração exigida no item 4.2.4.12 do edital, ficando assim **INABILITADA** de acordo com o item 4.2.4.10 do edital, apresentou Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA com divergência no capital social do Contrato Social, onde a mesma cita que perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior aos elementos cadastrais nela contidos, tomando a certidão citada inválida. **05. R. A. Construtora Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 13.772.961/0001-66, apresentou Certificado de Registro Cadastral - CRC em cópia não autenticada, apresentou RG e CPF em cópia não autenticada, apresentou Certidão de regularidade de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) fora do prazo de validade, apresentou atestado exigido no item 4.2.4.2 em cópia não autenticada e não compatível com o objeto da licitação, apresentou Licença Operacional exigida no item 4.2.4.3 não compatível com o objeto da licitação, não apresentou comprovante de cadastro técnico federal - CTF exigido no item 4.2.4.4 do edital, não apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.4.11, 4.2.4.12, 4.2.6.1, 4.2.6.2, 4.2.6.3 e 4.2.6.4 do edital, apresentou certidão negativa de falência e concordata em cópia não autenticada, não apresentou certidão Simplificada e Específica exigida no item 4.2.5.4 do edital e declarada a **HABILITAÇÃO** dos licitantes: **01. Eco Central Ltda - ME**, inscrita no CNPJ: 17.963.637/0001-86 e **04. M M de Mendonça - EPP**, inscrita no CNPJ: 22.133.509/0001-45 por apresentar toda documentação conforme exigida em edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré - Ce. 28 de Agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Adonias Inácio de Aquino	<i>Adonias Inacio de Aquino</i>